Comissão de Justiça e Redação

PARECER N° 80/2026

Ao dezoito dia do mês de novembro de dois mil e vinte e seis **(18/11/2026)**, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal os membros da ***Comissão de Justiça e Redação*** para análise do **Projeto de Lei nº 82/2026** - **SÚMULA:** Institui o Programa de Incentivo e Recuperação Fiscal – REFIS para o exercício de 2026 no Município de Diamante do Norte e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Foi submetido à Comissão de Justiça e Redação, em reunião de 18 de novembro de 2026, o Projeto de Lei nº 82/2026, relativo a programa de incentivo e recuperação fiscal. Após a leitura da súmula, passou-se à manifestação do relator.

II – ANÁLISE E VOTO DO RELATOR

O vereador Moacir José da Silva, relator, declarou ter analisado a proposição e, no âmbito da apreciação realizada pela Comissão, considerou-a compatível com os requisitos de legalidade e constitucionalidade, manifestando voto favorável à sua tramitação..

III – CONCLUSÃO E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

O vereador José Luiz dos Santos acompanhou o voto do relator, e o presidente, vereador Edyelson da Silva Cano, igualmente se manifestou de acordo.

Diante das manifestações, a Comissão de Justiça e Redação emitiu PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 82/2026, aprovado por unanimidade dos três integrantes presentes, para prosseguimento às instâncias pertinentes e ao Plenário. Trata-se de manifestação da Comissão, sem substituir a deliberação plenária.

Sala das Sessões, 18 de novembro, de 2026.

EDYELSON DA SILVA CANO
Presidente

MOACIR JOSÉ DA SILVA
Relator

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
Membro